



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Gabinete do prefeito

Rua Francisco Rodrigues, 205, Bairro: Centro, Pendências/RN, CEP 59504-000
CNPJ 08.122.657/0001-33

LEI MUNICIPAL Nº 675/2019, DE 14 DE MARÇO DE 2019

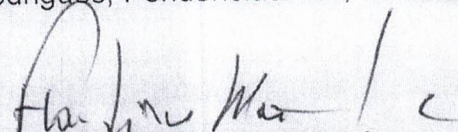
**DÁ NOME A RUA PROJETA DE JOSÉ
TEIXEIRA DA SILVA NA LOCALIDADE
CONHECIDA POR TEIXEIRINHA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 72 Inciso I da Lei Orgânica do Município. **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua José Teixeira da Silva, na localidade conhecida por Teixeira, no Bairro Cidade Nova.

Art. 2º - Esta Lei terá vigência a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Francisco Rodrigues, Pendências/ RN, 14 de Março de 2019.


Flaudivan Martins Cabral
Prefeito Municipal